



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO**

RESOLUÇÕES N. 005 E 006/2013 CONSUNI/UNILAB

EDITAL N. 105/2013

SETOR DE ESTUDOS: TEORIA DA LITERATURA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em Atenção à Súmula n. 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para Homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar, instituída pela Portaria IHL Nº 27, prevista no artigo 8. da Resolução N. 005/2013 CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrições num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital N. 105/2013/Unilab, de 21 de Novembro de 2013.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 1º. Denise Rocha
- 2º. Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra
- 3º. André Telles do Rosario
- 4º. Mírian Sumica Carneiro Reis
- 5º. Thiago Martins Caldas Prado
- 6º. Vilma Mota Quintela
- 7º. Nilton José Melo de Resende
- 8º. Albeiro Mejia Trujillo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve inscrições indeferidas.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

São Francisco do Conde, 07 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Monalisa Valente Ferreira

DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS